

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 23/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022, considerando a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/07/2026, **Resolve Aprovar:**

Art. 1º - Alteração do plano de aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal nº 354850020240010, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Alteração da destinação do recurso, inicialmente indicado para o Centro Dia, passando a destinação para Gestão Municipal do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 29 de julho de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL